



Elias Chediek Neto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

188

LEI Nº 6.004

De 15 de maio de 2003

Projeto de Lei nº 277/02

Autor: Vereador Elias Chediek Neto

Denomina Avenida Éllio Polez, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 de abril de 2003, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ÉLLIO POLEZ**, a via pública conhecida como Avenida "E", do desmembramento denominado Vila Penha I, II, III e IV e do loteamento denominado Jardim Santa Clara, com início na Rua Presidente João Belchior Marques Goulart do loteamento denominado Jardim América e término na Rua Antonio Corrêa da Silva Neto do loteamento denominado Jardim Santa Clara.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2003 (dois mil e três).

Eberson Antonio da Silva
EBERSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Arq. Luiz Antonio Nigro Falcoski
ARQ. LUIZ ANTONIO NIGRO FALCOSKI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Dr. Sérgio de Oliveira Médici
DR. SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

Clélia Mara Santos Ferrari
CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2003. (1ºº).

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de Sábado, 17.maio.2003.